



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 32/2022, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares R\$ 257.311,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e onze reais) no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 257.311,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e onze reais), sob códigos e especificações a seguir:

26.782.0101.1075	Reequipamento depto Mun.Estradas Rodagem-Rec.1124		
4.4.90.52.00.0601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARMANENTE	RS	58.311,00
12.361.0028.2099	Manutenção Transp.Escolar Ensino Fundamental-Rec.1005		
3.3.90.33.00.07.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS	13.000,00
12.361.0047.2026	Manutenção Ensino Fundamental-Rec.20		
3.3.90.32.00.07.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTR. GRATUITA	R\$	5.000,00
3.1.90.11.00.07.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESS. CIVIL	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.07.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
12.365.0047.2024	Manutenção da Educação Infantil-Rec.20		
3.1.90.11.00.07.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESS. CIVIL	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00.07.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
12.362.0028.2138	Manutenção Transp.escolar para ensino médio-Rec.1005		
3.3.90.33.00.07.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS	13.000,00
12.365.0028.2137	Manutenção Transp.Escolar Educação Infantil Rec.1006		
3.3.90.33.00.07.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS	4.000,00
12.365.0047.2024	Manutenção da Educação Infantil-Rec.31		
3.1.90.11.00.07.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$	11.000,00
13.392.0054.2034	Manutenção Eventos Culturais e Recreativos		
3.3.90.30.00.07.04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	18.000,00
10.301.0031.2041	Manut. Ações de Atenção Primária Saúde: ASPS		
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
10.301.0031.2122	Manutenção Atendimento Agentes Comunitário de saúde		
3.1.90.11.00.09.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL-Rec.4500	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.09.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-Rec.4500	R\$	1.000,00
10.302.0033.2109	Manutenção Ações Especializadas de saúde de média e alta complexidade (ASPS)		
3.3.93.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
10.303.0036.2135	Manutenção serviços de Assistência Farmacêutica		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3.1.90.11.00.09.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL-Rec.40	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO-Rec.4050	R\$	4.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, o valor parcial do excesso de arrecadação de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) a se verificar no recurso do PEATE, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) do recurso 4050 (Farmácia Estadual), de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) do recurso livre (001) e a redução parcial/total das dotações a seguir:

26.782.0101.1126	Construção calçamento ou Pavimentação asfáltica- Rec.1124		
4.4.90.51.00.06.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	58.311,00
17.512.0064.1177	Reequipamento Serviço Limpeza Pública		
4.4.90.52.00.0602	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARMANENTE	RS	60.000,00
12.361.0047.2026	Manutenção do Ensino Fundamental Rec. 031		
3.1.90.13.00.07.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	11.000,00
12.361.0047.2026	Manutenção do Ensino Fundamental Rec. 1006		
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR.	R\$	4.000,00
10.301.0031.2122	Manutenção do Atendimento de Agentes Comunitários de Saúde Rec. 4500		
3.1.90.16.00.09.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
3.3.90.40.00.09.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	3.000,00
TOTAL		R\$	139.311,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 16 dias do mês de Setembro de 2022.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 32/2022, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor R\$ 257.311,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e onze reais), para fins de complementação de dotações orçamentárias já existentes no Orçamento de 2022.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 16 dias do mês de Setembro de 2022.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal